

**LEI N ° 0310/92, DE 03 DE JUNHO DE 1992.**

**"DÁ NOME A RUA NO DISTRITO DE  
TAQUARALTO. "**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada RUA ARAPOEMA, a rua localizada no Setor Central do Distrito de Taquaralto.

**Art. 2º** - A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 1ª etapa, folha 01, antiga Rua 8.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 03 de junho de 1992,**  
171 ° da Independência, 104 ° da República, 4 ° ano do Tocantins e 3 ° de Palmas.

**FENELON BARBOSA SALES  
Prefeito Municipal**